COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA

ARGENTINA, BRASIL, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI

FOLHETO

CICV

Foto da capa: 1a Conferência Nacional de Familiares de Pessoas Desaparecidas, realizada em 2022 com o apoio do CICV. Crédito: R. Canato/CICV.

O CICV NA REGIÃO

A Delegação Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai está sediada em Brasília, com escritórios em Fortaleza (CE) e São Paulo (SP) e uma missão em Buenos Aires.

O CICV trabalha para a promoção, difusão e implementação do Direito Internacional Humanitário (DIH) e dos princípios humanitários. Fundamentado em uma série de tratados, em particular nas Convenções de Genebra de 1949 e nos seus Protocolos Adicionais, além de diversos outros instrumentos jurídicos, o DIH protege as pessoas que não participam ou que deixaram de participar das hostilidades em conflitos armados e limita os meios e métodos de combate de acordo com suas consequências humanitárias.

Além disso, no Brasil, o CICV atua em parceria com o governo federal, governos locais, organizações e comunidades para ampliar as respostas das autoridades às consequências humanitárias da violência armada.

A violência armada é um fenômeno complexo com impactos graves para a população. Alguns deles são menos visíveis, como homicídios e pessoas feridas, enquanto outros são menos visíveis, como desaparecimento de pessoas, deslocamentos pela violência, impactos na saúde mental da população, dificuldades ou impossibilidade de acessar serviços públicos essenciais, como unidades de saúde e escolas, entre outros.

Outra prioridade da Delegação Regional é prevenir a ruptura dos vínculos familiares da população afetada pela violência armada ou em contexto migratório. Nesse caso, trabalhamos em parceria com a Cruz Vermelha de cada país.

O CICV NO MUNDO:

- Trabalha para assistir e proteger as pessoas afetadas por conflitos e pela violência armada
- É uma organização neutra, imparcial e independente, fundada em 1863
- Está presente em mais de 100 países, com sede em Genebra, na Suíça
- Tem mais de 17 mil colaboradores

DIPLOMACIA, ADOÇÃO E PROMOÇÃO DO DIH E DOS PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS

A promoção e o respeito ao Direito Internacional Humanitário, bem como aos princípios humanitários, são pilares do trabalho do CICV nos cinco países cobertos pela Delegação Regional.

O DIH é um conjunto de regras que busca limitar as consequências humanitárias dos conflitos armados. Às vezes, também é chamado de lei do conflito armado ou lei da guerra (*jus in bello*). Concretamente, o DIH tem como objetivo restringir os meios e métodos de guerra que as partes em um conflito podem empregar e garantir a proteção e o tratamento humano de pessoas que não estão ou que deixaram de participar diretamente das hostilidades. Em resumo, o DIH estabelece padrões mínimos de humanidade que devem ser respeitados em qualquer situação de conflito armado.

Para promover o Direito Internacional Humanitário, o CICV apoia e assessora os Estados, na região e no restante do mundo, a ratificar tratados e a adotar, no âmbito nacional, as medidas necessárias, sejam legislativas ou administrativas, para a sua aplicação.

Na região, o CICV apoia o trabalho das Comissões Nacionais de implementação do DIH na Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. Essas comissões são formadas por representantes de diversos ministérios, e assessoram e assistem governos na aplicação e difusão dos princípios do DIH.

G. Magalhães/ MRE

D. Simões/ CICV

A cooperação com as forças armadas dos cinco países visa a facilitar a integração do DIH na doutrina, ensino, treinamento e nos mecanismos de controle dos militares. Atividades acadêmicas são igualmente um foco do trabalho do CICV, a fim de que universidades da região incluam o DIH em seus programas de estudo. Cursos, seminários e concursos sobre o tema para estudantes de Direito, Ciências Políticas, Relações Internacionais e Comunicação, entre outros públicos, são organizados e incentivados.

Além disso, a Delegação Regional desenvolve ações no âmbito da diplomacia humanitária, tendo em vista que os países do Cone Sul ocupam uma posição de destaque nos fóruns internacionais e regionais. Por isso, são parceiros relevantes para a promoção do DIH e dos princípios humanitários.

Para o CICV, é fundamental, além de promover o DIH, explicar sua posição sobre questões humanitárias, facilitar operações e aumentar a conscientização sobre as necessidades das pessoas afetadas por conflitos armados e violência. Esse empenho é em prol de uma ação humanitária neutra, imparcial e independente.

CONSEQUÊNCIAS HUMANITÁRIAS DA VIOLÊNCIA ARMADA

PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO AFETADA PELA VIOLÊNCIA

A violência armada impacta diversas cidades no Brasil e no mundo, gerando altos índices de homicídios ou mortes violentas e causando uma série de consequências para as comunidades atingidas e para a sociedade em geral.

O programa em favor das pessoas afetadas pela violência, que teve início em Fortaleza no final de 2019, visa a fortalecer a capacidade das autoridades para responder às necessidades de proteção da população, além de apoiar as comunidades afetadas pela violência a fortalecer seus mecanismos de autoproteção e resiliência.

A aproximação do CICV com as pessoas afetadas pela violência armada permite entender qual é a sua realidade e como as consequências dessa violência impactam o seu dia a dia. A partir disso, promover respostas multidisciplinares por parte das autoridades através dos seus programas de Proteção, onde se consideram as necessidades específicas, como as de saúde mental, jurídicas, relocalização e garantia de bens essenciais.

Igualmente, esta proximidade permite identificar padrões recorrentes de violações e, assim, apoiar tecnicamente ao fazer recomendações e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas.

G. Christ/CICV

C. Almeida/ CICV

PESSOAS DESAPARECIDAS E ACOLHIMENTO DE SEUS FAMILIARES

O desaparecimento de pessoas é um fenômeno complexo e ainda generalizado no Brasil, que afeta homens e mulheres de diferentes idades e classes sociais.

Por meio do Programa de Proteção de Vínculos Familiares, o CICV apoia as autoridades na prevenção e abordagem do problema, ao mesmo tempo que atua para mitigar as consequências do desaparecimento para as famílias afetadas pelo contexto da violência armada.

O CICV conta com uma equipe multidisciplinar que tem experiência nas áreas de proteção, ciências forenses, aspectos jurídicos, saúde mental e apoio psicossocial, gestão da informação e tecnologia, entre outras.

Na cidade de Brasília e nos estados do Ceará, Rio de Janeiro e São Paulo, o CICV presta assessoria técnica às autoridades estaduais e federais para apoiá-las na construção de um mecanismo de busca de pessoas desaparecidas, garantia do manejo digno dos restos mortais e facilitação do acesso das famílias a serviços que sejam capazes de atender suas múltiplas necessidades.

Para isso, o CICV mantém proximidade com familiares de pessoas desaparecidas e associações de familiares, inclusive para apoiá-los na criação de uma rede nacional de famílias de pessoas desaparecidas. Esta rede é uma forma de aumentar a resiliência e melhorar suas capacidades de expressão e de interlocução com as autoridades. Além disso, as recomendações do CICV são baseadas em avaliações de necessidades e programas de acompanhamento realizados com familiares de pessoas desaparecidas.

PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Guiando-se pelos princípios de humanidade, imparcialidade, neutralidade e independência, o CICV intervém para melhorar as condições de detenção e o tratamento das pessoas privadas de liberdade. Busca-se garantir que estas pessoas recebam um tratamento humano, com o devido respeito à sua dignidade, independentemente do motivo da detenção.

O CICV trabalha com as autoridades penitenciárias da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai nas áreas de gestão e infraestrutura penitenciária e no âmbito do projeto Critérios para Normas Técnicas em Infraestrutura Penitenciária (CETIP).

O objetivo é contribuir para salvaguardar o respeito e a dignidade das pessoas privadas de liberdade e garantir que os centros de detenção cumpram os padrões internacionalmente reconhecidos de infraestrutura e gestão penitenciária para um tratamento mais humano.

C. Almeida/CICV

ACESSO MAIS SEGURO PARA SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

Muitas vezes os impactos da violência armada não são tão visíveis, como, por exemplo, as consequências diretas na provisão e no acesso da população a serviços públicos essenciais, como educação, saúde e assistência social.

Com o objetivo de mitigar as consequências da violência armada para os profissionais de serviços essenciais e a população atendida por esses serviços, o CICV desenvolveu o Programa Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais (AMS). A iniciativa atua no fortalecimento das capacidades das instituições públicas para realizar uma análise de contexto relacionada à violência armada, gestão de riscos, gestão de crise, gestão de estresse, atenção à saúde mental e bem-estar psicossocial.

As ações do programa visam a promover mudanças no comportamento dos profissionais e gestores de serviços públicos essenciais para fortalecer sua resiliência frente aos riscos e impactos da violência armada, bem como para reduzir as consequências desse contexto sobre a oferta e o acesso aos serviços.

O programa AMS fornece conhecimentos e critérios para a tomada de decisão dos profissionais por meio de de protocolos e práticas sistematizadas, capazes de prepará-los para agir em momentos de risco e/ou crise relacionados à violência armada.

O programa foi desenvolvido com base nas diretrizes internas de atuação do CICV e na experiência de mais de 160 anos de trabalho da instituição em contextos de conflito armado e de violência armada em todo o mundo. O AMS promove a implementação de uma metodologia de gestão de riscos adaptada à realidade dos serviços públicos brasileiros e parametrizada com as diretrizes da norma internacional ABNT BR ISO 31000.

G. Christ/ CICV

L. Veras/ CICV

DIÁLOGO COM FORÇAS POLICIAIS

A violência armada também apresenta desafios para o exercício das funções das forças de segurança policial.

O CICV trabalha com as autoridades de segurança pública porque considera importante e necessário o respeito às normas internacionais de direitos humanos aplicadas às ações policiais, já que uma das principais funções das organizações que exercem essas atividades é garantir os direitos de cada indivíduo.

No diálogo com as forças policiais, o CICV divulga a sua missão e mandato, organiza capacitações sobre os padrões internacionais de direitos humanos aplicáveis à função policial e estimula e promove o intercâmbio de boas práticas entre as forças da região.

Por meio de capacitações e do diálogo direto com essas autoridades, a organização promove a integração do direito, através da incorporação das normas internacionais de direitos humanos e do uso da força nos documentos institucionais nas áreas de educação (cursos de formação e especialização), doutrina (manuais de procedimentos, protocolos e regulamentos de condução das operações), treinamento e nos mecanismos internos de controle da atividade policial.

PROTEÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

Por meio do Programa de Restabelecimento de Laços Familiares (RLF), o CICV, em parceria com as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha da região, trabalha para atender às necessidades de recuperação e manutenção do contato familiar das pessoas.

Como parte da Rede de Laços Familiares – que inclui o CICV e as Sociedades Nacionais – o programa RLF atua para evitar que os vínculos familiares sejam interrompidos, ajudar a manter estes elos e reduzir os desaparecimentos, permitindo, assim, que as pessoas em situação de vulnerabilidade informem às suas famílias onde se encontram e mantenham contato com seus entes queridos.

No Brasil e no Cone Sul, o CICV colabora com as Sociedades Nacionais de cada país para fornecer e apoiar serviços de restabelecimento de laços familiares das pessoas migrantes e facilitar a busca por pessoas migrantes desaparecidas em outros países. A organização também dá apoio para fortalecer a capacidade das Sociedades Nacionais responder a desastres, que podem representar uma causa importante de separação de famílias.

V. Lima / CICV

MOVIMENTO INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA

Para aprimorar o impacto e a viabilidade das operações no Brasil e no Cone Sul, o CICV promove a cooperação e a troca de experiências entre os membros do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

Esta é a maior rede humanitária do mundo, com 80 milhões de pessoas que ajudam aqueles que sofrem com as consequências humanitárias ocasionadas por desastres, conflitos armados e emergências sociais e sanitárias. O Movimento é composto pelas seguintes organizações:

- Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV);
- Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho;
- 191 Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

Graças ao trabalho de cooperação, esta rede humanitária global é capaz de fornecer respostas oportunas e com grande impacto humanitário em diferentes países.

A. Bravo/ IFRC

J. Carlos/ CICV

COOPERAÇÃO NO BRASIL E NO CONE SUL

Por meio do trabalho de cooperação com as Sociedades Nacionais, o Movimento consegue aumentar o alcance de sua resposta humanitária. Mais especificamente, o CICV atua em parceria no âmbito de programas como o Restabelecimento de Laços Familiares, o Marco de Acesso Mais Seguro (SAF), Primeiros Socorros, e o Desenvolvimento de Capacidades nas Sociedades Nacionais.

A Delegação Regional trabalha de maneira coordenada com a Federação e as Sociedades Nacionais para dar resposta aos desafios humanitários, seja em contextos inseguros, comunidades vulneráveis ou mesmo na preparação para emergências.

O trabalho de cooperação está baseado fundamentalmente no apoio ao desenvolvimento das capacidades das Sociedades Nacionais e no fortalecimento para que ajam como primeiros agentes de resposta em situações de emergência humanitária. Isso é fundamental na resposta ao impacto humanitário antes, durante e após emergências ou conflitos.. A cooperação é fundamental na resposta ao impacto humanitário antes, durante e após emergências ou conflitos. Entre as atividades mais importantes destacam-se a resposta à migração, a preparação de equipes de primeiros socorros que atuam em contextos inseguros e sensíveis e o reforço de mecanismos de prestação de contas, transparência e sustentabilidade financeira.

O CICV facilita e coordena a Diplomacia Humanitária juntamente com as Sociedades Nacionais que, além de terem o papel de auxiliar os poderes públicos em temas humanitários, também dialogam com as autoridades locais para a implementação das resoluções adotadas nos fóruns globais, como a Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

As operações do CICV são financiadas majoritariamente pelos Estados. Mas a instituição vem buscando diversificar e aumentar as suas fontes de recursos financeiros devido às crescentes necessidades humanitárias em diferentes contextos.

No Brasil, o CICV se concentra na mobilização de doações de indivíduos e empresas, a fim de atender às pessoas afetadas por conflitos armados e pela violência armada em todo o mundo.

Entre outras atividades, o CICV estimula a doação recorrente de pessoas físicas no Brasil, realiza campanhas de marketing direto para aumentar sua base de doadores e trabalha para estabelecer relacionamentos de longo prazo com os doadores, potencialmente conduzindo a grandes contribuições ou legados.

S. Corallo/CICV

O CICV ajuda as pessoas afetadas por conflitos armados e outras situações de violência no mundo inteiro, fazendo todo o possível para proteger a vida e a dignidade delas e para aliviar o seu sofrimento, com frequência em conjunto com os parceiros da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. A organização busca também evitar as privações com a promoção e o fortalecimento do Direito Internacional Humanitário (DIH) e a defesa dos princípios humanitários universais.

instagram.com/cicvbrasil
x.com/cicv_br
facebook.com/cicv
youtube.com/cicv_oficial

Delegação Regional para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai
SHIS Q I 15 Conj. 05, Casa 23, Lago Sul,
CEP 71635-250 Brasília, DF - Brasil
T: +55 (61) 3106-2350
bra_brasilia_mailbox@icrc.org
www.cicv.org.br
© CICV, Julho de 2024

CICV

2024.2076/007 07.2024 500 | Foto da capa: R. Canato/ CICV